

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre deliberação para escolha de Presidente e Secretária do Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a decisão aclamada na 120ª reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 20, inciso III, da Lei nº 2.809 de 2014, deliberou pela escolha de Presidente e Secretária para o ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Presidente do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência a conselheira CIDOLINA DE FATIMA DA SILVA SOUZA;

Art. 2º. Fica nomeada Secretária do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência a conselheira IZABELA DE LOURDES SILVA DANTAS FERNANDES.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 30 de janeiro de 2024.

CIDOLINA DE FATIMA DA SILVA SOUZA

Presidente do Conselho Fiscal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias